

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
CNPJ 33.154.286/0001-19
NIRE 42600535571

000322

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim achar justo, assina o presente instrumento em única via.

São José/SC, 05 de março de 2020.

VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD
Titular administradora

Req: 81000000364926

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204543789 Protocolo 204543789 de 12/03/2020 NIRE 42600535571

Nome da empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302976757492501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204543789

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
PROTOCOLO	204543789 - 12/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600535571
CNPJ 33.154.286/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
SOB N: 20204543789

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204543789

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05294446901 - VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204543789 Protocolo 204543789 de 12/03/2020 NIRE 42600535571

Nome da empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302976757492501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7785132

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 05/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, portador do CNPJ: 33.154.286/0001-19. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 6 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: 0471993



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 572906

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

Raiz do CNPJ: 33.154.286

Certidão emitida às 08:22 de 06/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

17/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.164.286/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBMED	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializada em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 805	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 88.105-470	BAIRRO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEBMEDSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 4105-3869
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

17/11/2020

Emitido no dia **17/11/2020** às **13:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

03/11/2020 15:43:39
260026255
33154286000119
02641865912

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	26.002.625-5	CPF/CNPJ:	33.154.286/0001-19
Nome Empresarial:	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		
Tit. Estab./N. Fantasia:	SEBMED		
Município/UF:	83275 - SÃO JOSÉ / SC	Unidade Regional:	011 - USEFI DE FLORIANOPOLIS
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	28/03/2019
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600535571	Capital Social:	99.800,00
Dt. Constituição:	26/03/2019	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	28/03/2019	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	28/03/2019	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	12/03/2020 13:25:27, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	50,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 20/01/2020 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/03/2019		

CNAE	Descrição	Qualificação
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Principal
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundario
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundario
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundario
4673700	Comércio atacadista de material elétrico	Secundario
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns	Secundario
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario

03/11/2020

Ficha Cadastral - IE 26.002.625-5 - SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA TREZE DE JUNHO		
Número:	805	Complemento:	SALA:COMERCIAL
Referência:		Bairro:	FLOR DE NAPOLIS
Quadra:		Lote:	
CEP:	88106-470	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 30357175	FAX:	
E-Mail:	sebmedsaude@hotmail.com	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA TREZE DE JUNHO		
Número:	805	Complemento:	SALA:COMERCIAL
Referência:		Bairro:	FLOR DE NAPOLIS
Quadra:		Lote:	
CEP:	88106-470	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 30357175	FAX:	
E-Mail:	sebmedsaude@hotmail.com	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	LIZANDRA BEIRO DE SOUZA		
CPF/CNPJ:	02641865912	CRC:	1SC02363906
Data Ingresso:	28/03/2019		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	R TREZE DE MAIO		
Número:	24	Complemento:	
Referência:		Bairro:	BARREIROS
Quadra:		Lote:	
CEP:	88110-035	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 33469134	FAX:	
E-Mail:	lbeiro@terra.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD		
	CPF/CNPJ:	05294446901		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	27/03/2019	Data Saída:	
	Endereço:	RUA TREZE DE JUNHO		
	Número:	769	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	FLOR DE NAPOLIS
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88106-470	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4833469134	FAX:	
	E-Mail:	elaine@conthalescontabil.com.br	Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESSUPER		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:

03/11/2020

Ficha Cadastral - IE 26.002.625-5 - SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 33.154.286/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:12 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **DC8D.81CE.3D17.3385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**

CNPJ/CPF: **33.154.286/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **200140132228206**

Data de emissão: **26/10/2020 17:35:38**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **25/12/2020**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Número	Validade
43422	08/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 33154286000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 636281 - SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: Rua 13 DE JUNHO, 805 - Bairro FLOR DE NAPOLIS - Compl. SALA COMERCIAL - CEP 88.106-470

Código de Controle

CWGPQHQMIVMI9G81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 09 de Setembro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.154.286/0001-19
Razão Social: SEBMED PRODUTOS PARA ASAUDE EIRELI
Endereço: R TREZE DE JUNHO 805 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC / 88106-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110405511779522231

Informação obtida em 11/11/2020 17:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.154.286/0001-19

Certidão n°: 27004626/2020

Expedição: 13/10/2020, às 15:42:23

Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.154.286/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	535	ANO	2020
----	-----	-----	------

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		CNPJ OU CPF Nº 33.154.286/0001-19	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA TREZE DE JUNHO, -		Nº 805	CEP 88.106-470
BAIRRO FLOR DE NÁPOLIS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	FONE 3035-7175	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL SEBILD			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Lei Municipal nº 2446/1992. Decreto Municipal nº 11.886/2019.			
PRAZO VALIDADE 13/02/2021	LOCAL E DATA SÃO JOSÉ, 04/03/2020		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE MARLY PREVIATTI Diretora Geral de Vigilância Agência Sanitária FMS/SM		FISCAL Diana Ludwig Agente de Fiscalização Sanitária Matr. 41674-0	
OBSERVAÇÕES			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1855

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 14:53:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1478936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 14:52:50 (hora local)**.

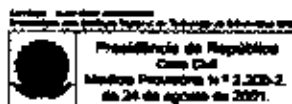
¹Código de Autenticação Digital: 104390603201449150653-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0D0D5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a893889f220fb6d847e504a6340ac15acc904458ea7b0026a1fac9b420ebeb2efa02fed9ec9defb1e96271148c57d219f11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para **1255 / 2020**
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU de cada ano

Concedida a: **636281 SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ 33154286000119

Para se estabelecer na: **13 DE JUNHO, N° 805**
 Compl. SALA COMERCIAL Bloco Apto. Bairro FLOR DE NAPOLIS, CEP:88106-470
 São José - SC

Atividade: **4837199-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFIC.**
4930202-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMU.
4772600-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4755503-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO

Inscrição (CMC): **9025717**

Horário:
Observações:

Processo de Abertura: **3857/2020**

Emitido em: **16/04/2020**

João Paulo Rosaria
 Secretário da Receita
 PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei n° 606/66 - código de posturas).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.no.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 22:48:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104391604201749140563-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97a322273ac3531884257e6a2981616a12ade823d411d3552b8816c5e9f8
23fe1904458ea7b0026a1fac9b420eb2efa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

RECIBO DO SACADO | 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07823.170712 1 82210000039526

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO	10/04/2020
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05 Rua Acioni Souza Filho, 403 Praia Comprida São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		14999000078231707-7
12/03/2020	78231707	DM	N	12/03/2020			
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento	395,26
	RG	R\$	9025717				
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)						(-) Desconto	
PARCELA 1 VENCIMENTO ORIGINAL: 10/04/2020						(-) Outras Deduções/Abatimentos	
RECEITA	VALOR R\$	Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias				(+) Mora/Multa/Juros	
T.F.P.U	391,35	0,5% de Juros ao mês.				(+) Outros Acréscimos	
Taxa de Expediente	3,91	0,5% de Juros ao mês.				(=) Valor Cobrado	
ACRÉSCIMOS/JURO/MULTA							
SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.							
SACADO							
636281 - SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 33.154.286/0001-19 - Rua 13 DE JUNHO - 805 - Bairro: FLOR DE NAPOLIS - CEP: 88.106-470 - Cidade: São José - SC							
SACADOR(A)VALISTA:							

BETHA SISTEMAS LTDA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) .Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.
Ouvidoria: 0800 725 7474. caixa.gov.br.

Autenticação Mecânica

CAIXA

| 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07823.170712 1 82210000039526

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO	10/04/2020
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05 Rua Acioni Souza Filho, 403 Praia Comprida São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		14999000078231707-7
12/03/2020	78231707	DM	N	12/03/2020			
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento	395,26
	RG	R\$	9025717				
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)						(-) Desconto	
PARCELA 1 VENCIMENTO ORIGINAL: 10/04/2020						(-) Outras Deduções/Abatimentos	
RECEITA	VALOR R\$	Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias				(+) Mora/Multa/Juros	
T.F.P.U	391,35	0,5% de Juros ao mês.				(+) Outros Acréscimos	
Taxa de Expediente	3,91	0,5% de Juros ao mês.				(=) Valor Cobrado	
ACRÉSCIMOS/JURO/MULTA							
SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.							
SACADO							
636281 - SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 33.154.286/0001-19 - Rua 13 DE JUNHO - 805 - Bairro: FLOR DE NAPOLIS - CEP: 88.106-470 - Cidade: São José - SC							
SACADOR(A)VALISTA:							

BETHA SISTEMAS LTDA

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	33.154.286/0001-19
Nome:	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE
Conta de débito:	3522 / 003 / 00001670-6

Representação numérica do código de barras:	10492.11004 75999.100045 07823.170712 1 82210000039526
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
CPF/CNPJ:	82.892.274/0001-05
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CPF/CNPJ:	33.154.286/0001-19
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE
CPF/CNPJ:	33.154.286/0001-19
Pagamento Parcial	
Parcelas pagas:	001
Total de parcelas:	001
Valor residual (R\$):	395,26

Data do Vencimento:	10/04/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	12/03/2020
Valor Nominal do Bolet:	395,26
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	395,26
Valor Pago (R\$):	395,26

Data/hora da operação:	12/03/2020 11:16:22
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	072237153
Chave de segurança:	UK17V7KCS6SWN8CW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

CNPJ

33.154.286/0001-19

Endereço Completo

R TREZE DE JUNHO, 805 - FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88.106-470 - SÃO JOSÉ/SC

Telefone

(48) 3035-7175

Responsável Técnico

LUAN RODRIGUES DE ARAUJO

Responsável Legal

VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.286-3 (72H107557M79)

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.329831/2019-20

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0053557-1	CNPJ 33.154.286/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/03/2019	Data de Início de Atividade 26/03/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TREZE DE JUNHO, 805-SALA:COMERCIAL, FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-470			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, TINTAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ROUPAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CORRELATOS DE PRODUTOS, APARELHOS OU ACESSÓRIOS CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADA À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA A HIGIENE DE PESSOAS OU DE AMBIENTES, DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DIABÉTICOS, ÓTICO, DE ACÚSTICA MÉDICA, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, E AINDA, A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE CORRELATOS E MEDICAMENTOS, O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD 052.944.469-01	Administrador Siti	Início do Mandato 26/03/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD 052.944.469-01			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/09/2020 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Número: 20203223144	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 14 de outubro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



000345

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.608/0001-89
Razão Social: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/09/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/04/2021
FGTS Validade: 21/11/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/11/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 02/11/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento a Secretaria de Educação, para retorno às aulas, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19)

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

Pelo presente instrumento, a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze nº 1111 – Parque Industrial Mariópolis/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Nestor Luiz Simionato, Portador do RG sob nº 4.026.653-4 e CPF nº 518.588.199-20, cuja função/cargo é sócio gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Nestor Luiz Simionato, portador do CPF/MF sob n.º 518.588.199-20 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 127/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Mariópolis, 18 de Novembro de 2020.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

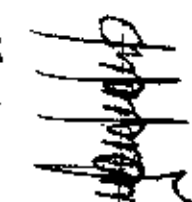
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

1

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e seu último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado, que possui neste ato na sociedade R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere de forma onerosa à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, dá à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando a sócia ingressante, conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.



Guilherdando I. Simionato



SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
 SOCIEDADE LIMITADA

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passará a ser de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto

[Handwritten signature]

Guilhardo J. Simionato

[Handwritten signature]

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
 SOCIEDADE LIMITADA

3

de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço empresarial que era na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, passa a ser na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.340.608/0001-89
 NIRE: 41204894127

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
3. MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de

[Handwritten signature]

Guilherme J. Simionato

[Handwritten signature]

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

4

Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

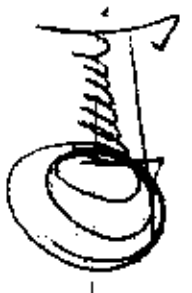


CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

Sociedade Simionato


SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com poderes de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Guilhardo J. Simionato

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

6

carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Guilherme S. Simionato



SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

001

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

7

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

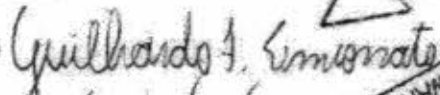
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Mariópolis, PR, 01 de abril de 2020.


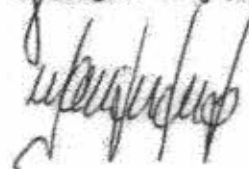
Nestor Luiz Simionato



Guilhardo Franciosi Simionato



Marioni Franciosi Simionato





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:43 SOB Nº 20201619695.
 PROTOCOLO: 201619695 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001518968. NIRE: 41204894127.
 SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CLEVELÂNDIA

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 05.340.608/0001-89

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

CLEVELÂNDIA, 16 de Novembro de 2020




João Carlos Reichembach
Distribuidor

000357



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268219-80	05.340.608/0001-89	11/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Título do Estabelecimento	SIPROLIMP
Endereço do Estabelecimento	ALD DOZE, 1111 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85525-000 FONE: (46) 3226-1241
Município de Instalação	MARIOPOLIS - PR, DESDE 11/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2061-4/00 - FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	518.588.199-20	NESTOR LUIZ SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	085.482.259-39	GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	589.040.509-87	MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90268219-80

Emitido Eletronicamente via Internet
20/10/2020 13:06:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000359

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022813712-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.340.608/0001-89**
Nome: **SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:58 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **1964.8C85.652B.20F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Mariópolis
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Seis, 1038 - Tel/Fax (846) 3226-8100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 588 /2020

Cadastro Econômico: 320-0

Razão Social.: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E
CPF/CNPJ.....: 05.340.608/0001-89
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Endereço.....: ALAM. 12 1111
Bairro.....: INDUSTRIAL
Atividade....: Fabricação de produtos de limp
Alvará.....: 346

Certificamos, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 502092017, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por O MESMO servira exclusivamente para fins de CONSULTA

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 30/11/2020

Mariópolis, 29/10/2020

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ALDEMIR RISSARDI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO TRIBUTOS
Aldemir Rissardi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Certidão n°: 27609107/2020

Expedição: 21/10/2020, às 13:28:05

Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.340.608/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.340.608/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2002
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIPROLIMP - SMIOMATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIPROLIMP	FORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL DOZE	NÚMERO 1111	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.525-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARIOPOLIS	UF PR
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIPROLIMP@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3226-1241
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.608/0001-89
Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA
Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102302354574444802

Informação obtida em 03/11/2020 10:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	SIPROGEL - ÁLCOOL EM GEL - SIPROLIMP		
Empresa	05.340.608/0001-89 - SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Processo	25351.601249/2015-72	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO TRÂNSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	SIPROGEL	
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE COM VALVULA DOSADORA + CAIXA DE PAPELÃO	SIPROGEL	

Rótulo

[Q Visualizar 1º Rótulo](#)[Q Visualizar 2º Rótulo](#)[Q Visualizar 3º Rótulo](#)[Voltar](#)

Detalhe do Produto: ÁLCOOL ARAUCARIA

Nome da Empresa	DISTRIBUIDORA JANDAIA LTDA		
CNPJ	75.331.801/0001-39	Autorização	3.05.691-4
Nome Comercial	ÁLCOOL ARAUCARIA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	356910001		
Processo	25351.156946/2015-81		
Vencimento do Registro	17/08/2020		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	17/08/2015
Validade	24 meses	Registro	3569100010011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • DISTRIBUIDORA JANDAIA LTDA - JANDAIA DO SUL - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Restrito a hospitais

Não Informado

000367

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento de referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Voltar

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000013**

VENCIMENTO: 30 / 05 / 2020

Razão Social: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Nome Fantasia: SIPROLIMP
CNPJ: 05.340.608/0001-89
Endereço: Alameda Doze Com Rua Onze, 14 - Industrial - Mariópolis/PR - 85525-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

LOCAL E DATA: Pato Branco, 31 de Maio de 2019

Anderson Carlos Nesello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5DB0E39040947737219EEBF4BF393BAD**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RESOLUÇÃO SESA Nº 338/2020

Regulamenta o disposto nos arts. 1º, 2º, 3º, 10, 13 e 15 do Decreto Estadual nº 4.230, 16 de março de 2020, para implementar medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus - COVID-2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso LX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e;

Considerando:

- Que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

- A Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

- A declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

- A Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesu.pr.gov.br

- A Portaria GM/MS/nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- O Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

- O Plano de Contingência do Paraná COVID-19, editado pela Secretaria de Estado da Saúde;

- A classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

- O Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

- O Decreto Estadual nº 4.258 de 17 de março de 2020, que altera dispositivos do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

- O Decreto Estadual nº 4.259 de 18 de março de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Crise para o COVID-19 no Estado do Paraná;

- O Decreto Estadual nº 4.260 de 18 de março de 2020, que suspende os deslocamentos e viagens a trabalho de servidores estaduais civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Funcional e aqueles contratados em caráter temporário, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

- O Decreto Estadual nº 4.261 de 18 de março de 2020, que estabelece critérios para a habilitação de laboratórios interessados no Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - SISLAB, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

- O Decreto Estadual nº 4.298 de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0- Doenças Infecciosas Virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

- O Decreto Estadual nº 4.263 de 18 de março de 2020, que institui um plano de monitoramento de fronteiras e divisas, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

- O Decreto Estadual nº 4.301 de 19 de março de 2020, que altera dispositivo do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- O Decreto Estadual nº4.302 de 19 de março de 2020, que acresce o art. 19A ao Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020;

- Que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

- A Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do Coronavírus – COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Implementar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-coV-2, que causa a doença pelo coronavírus-COVID-19.

Art. 2º Para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, deve-se suspender, pelo período de sessenta dias, prorrogáveis a critério da Autoridade Sanitária, as seguintes atividades:

I – atendimento presencial, de qualquer natureza, nas repartições públicas, exceto situações excepcionais definidas por cada órgão e aquelas que configurem risco iminente à vida em qualquer circunstância;

II - visitas hospitalares, permitindo apenas a presença de um acompanhante, aos casos que o serviço considerar necessário, desde que o mesmo não apresente sintomas respiratórios;

III – terapias e/ou atividades em grupo;

IV – visitas em presídios e carceragens que abrigam condenados e detentos, inclusive as destinadas aos menores infratores.

§ 1º Excetuam-se a regra os funerais, que poderão ser realizados somente com a presença de familiares diretos e amigos próximos, realizados apenas no dia do sepultamento, adotando-se as medidas preventivas, constantes no Art. 4º desta resolução.

Art. 3º Para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, recomenda-se suspender, pelo período de sessenta dias, prorrogáveis a critério da Autoridade Sanitária, as seguintes atividades:

I – eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluindo cursos presenciais, formaturas, festas, casamentos, missas, cultos religiosos, sessões de cinemas e teatros, museus, parque, praias e afins;

II – visitas em Institutos de Longa Permanência de Idosos.

Art. 4º Admite-se que as informações sobre o estado de saúde, de pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva e/ou em observação no Pronto Socorro, sejam repassadas via contato telefônico para o responsável pelo paciente previamente cadastrado.

Art. 5º A SESA orienta a população que adote medidas preventivas pertinentes ao controle do novo coronavírus (SARS-coV-2), principalmente:

I - manter todos os ambientes ventilados;

II - evitar aglomerações e locais fechados;

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br gabinete@sesa.pr.gov.br

- III - ficar em casa e evitar contato com pessoas, quando estiver doente;
- IV - evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos;
- V - evitar contato próximo (beijo, abraço, aperto de mão);
- VI - se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado (etiqueta da tosse) ou lenço de papel;
- VII - estimular a higienização frequente das mãos (água e sabão ou álcool gel 70%);
- VIII - intensificar a limpeza dos ambientes;
- IX - utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- XI - não compartilhar objetos de uso pessoal (caneta, talher, prancheta, canudo, garrafa de água, chimarrão, tererê, celular, entre outros).

Art. 6º Ao que se refere às medidas de isolamento previstas no Decreto Estadual nº 4.230, 16 de março de 2020, entende-se que:

§ 1º Objetivam separar as pessoas em investigação clínica e laboratorial, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão;

§ 2º O isolamento somente poderá ser determinado por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica;

§ 3º Quando prescrito será efetuada, preferencialmente, em domicílio, podendo ser feito em hospitais públicos ou privados, conforme recomendação médica, a depender do estado clínico do paciente;

§ 4º Quando da necessidade de isolamento hospitalar, em caso de não disponibilidade de leito privativo, deve ser instituído o isolamento de coorte, mantendo a distância mínima de 2 (dois) metros entre os leitos;

§ 5º O isolamento de coorte não é recomendado para casos suspeitos de COVID-19;

§ 6º Fica definido o prazo de duração de quatorze dias, podendo, conforme resultado laboratorial que comprove o risco de transmissão, ser estendido.

Art. 7º A medida de quarentena será determinada mediante ato administrativo formal e devidamente motivado e deverá ser editada por Secretário de Saúde do Estado, do Município, Ministro de Estado da Saúde ou superiores em cada nível de gestão, publicada no Diário Oficial e amplamente divulgada pelos meios de comunicação, conforme previsto no art. 4º, § 1º, da Portaria MS/GM nº 356, de 2020, o qual autorizou por meio do Ministério da Saúde a possibilidade dos gestores locais de saúde adotarem a medida de quarentena.

Parágrafo único: A medida de quarentena será adotada pelo prazo de até quarenta dias, podendo se estender pelo tempo necessário para reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde no território.

Art. 8º Os estabelecimentos que mantiverem o funcionamento devem providenciar em locais estratégicos o fornecimento de álcool gel 70% para uso dos funcionários e clientes, em locais onde não haja pia para higienização das mãos dotado de sabão líquido e papel toalha.

Art. 9º Os estabelecimentos que mantiverem o funcionamento devem intensificar os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies fixas, áreas comuns e estruturas que são frequentemente manipuladas (balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicas, catraca, cartão de visitante, ponto eletrônico, máquinas de cartão de crédito/débito, maçanetas, torneiras, porta-papel toalha, *dispenser* de sabão líquido/álcool gel, corrimões, painéis de elevadores, telefones) e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças - CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4

Art. 9º Os estabelecimentos que mantiverem o funcionamento devem intensificar para seus funcionários os treinamentos que possam contribuir para as medidas de prevenção, como higienização das mãos, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), manejo clínico, coleta de material para análise laboratorial e notificação dos casos suspeitos de COVID-19.

Art. 10º Os estabelecimentos que mantiverem o funcionamento deverão retirar ou lacrar, de maneira que impossibilite o uso, de bebedouros que propiciam proximidade entre a boca e o dispensador da água.

Art. 11 Os estabelecimentos que mantiverem o funcionamento deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas, além de reduzir a quantidade de pessoas no interior do estabelecimento.

Art. 12 Ficam suspensas as inspeções sanitárias *in loco* para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, localizados no Estado do Paraná, pelo período de sessenta dias ou até que haja nova deliberação da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. Excetuam-se do *caput* as inspeções sanitárias motivadas por denúncia pelo descumprimento dos regulamentos sanitários vigentes, aquelas que envolvam risco para a transmissão do novo coronavírus (SARS-coV-2) e as que configurem situações de séria ameaça ou risco iminente à saúde pública.

Art. 13 As licenças sanitárias que expirarem no período de vigência dessa Resolução terão sua renovação automática autorizada, em caráter temporário e emergencial, caso o estabelecimento tenha sido considerado apto ao funcionamento em inspeção anterior.

Art. 14 Findo as medidas de contingência previstas nesta Resolução, a Autoridade Sanitária adotará, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de inspeção e licenciamento.

Parágrafo único. A concessão da licença sanitária automática não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

Art. 15 O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (SARS-coV-2).

Art. 16 Pacientes e acompanhantes que adentrarem os serviços de saúde devem ser orientados a comunicar imediatamente qualquer sintoma de infecção respiratória (tosse, coriza, febre, dificuldade para respirar).

Parágrafo único. Casos confirmados de COVID-19 devem ser orientados a utilizar máscara cirúrgica e intensificar a higiene das mãos.

Art. 17 Os profissionais de saúde em contato com pacientes suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus (SARS-coV-2) devem fazer uso dos equipamentos de proteção individual;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@scsa.pr.gov.br

(EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), recomendados pelo Ministério da Saúde, conforme nível de exposição em cada caso.

Parágrafo único. É recomendado a guarda dos EPIs em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais.

Art 18 No serviço de saúde, casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-coV-2) devem permanecer, sempre que possível, em área separada.

Art. 19 Os resíduos dos serviços de saúde devem ser segregados no momento de sua geração, conforme classificação por Grupos, definidos em função do risco presente, mantendo as orientações contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde - PGRSS da unidade e o contido na Resolução da Diretoria Colegiada nº 222 de 28 de março de 2018 da ANVISA e na Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005.

Art. 20 No que se refere à Atenção Primária à Saúde:

§ 1º O monitoramento e acompanhamento de grupos prioritários (gestantes de risco habitual e intermediário, hipertensos, diabéticos, entre outros), bem como atendimentos essenciais, tais como vacinação, curativos, dispensação de medicamentos devem ser mantidos, devendo os municípios buscar alternativas para evitar aglomerações e se possível realizar atendimentos em domicílio;

§ 2º Aos atendimentos eletivos, sugere-se que sejam suspensos, sem prejuízos a saúde das pessoas;

§ 3º Os atendimentos domiciliares devem acontecer aos pacientes cuja intervenção do profissional seja fundamental;

§ 4º Recomenda-se que durante as visitas domiciliares, o profissional logo no primeiro contato, mantendo distância de um metro, pergunte se o usuário apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre) e em caso positivo, disponibilizar máscara cirúrgica;

§ 5º Na visita domiciliar, em caso do usuário apresentar sintomas respiratórios, proceder avaliação com protocolo clínico.

Art. 21 Recomenda-se que os tratamentos odontológicos eletivos sejam suspensos pelas equipes de saúde bucal, nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, e demais serviços de odontologia do estado.

§ 1º Apenas procedimentos de urgência e emergência deverão ser realizados.

§ 2º Diante da necessidade de realização de procedimento de urgência e emergência em pacientes sintomáticos o atendimento deverá ser realizado com as devidas medidas de biossegurança e uso de máscara N95.

Art. 22 No que se refere ao atendimento ambulatorial eletivo especializado recomenda-se:

I - cancelamento imediato de todas as agendas iniciais de especialidades, exceto: Cardiologia, Nefrologia, Oncologia (todas as especialidades) e Gestação de alto risco;

II - as agendas da Cardiologia, Nefrologia, Oncologia (todas as especialidades) e Gestação de alto risco deverão ser programadas a fim de evitar acúmulo de pacientes em horários simultâneos, favorecendo medidas de controle de contágio potencial;

III - remanejamento das agendas de retorno de pacientes já em acompanhamento especializado, a critério de cada serviço, atendendo à gravidade de cada paciente, priorizando excepcionalmente os casos de maior risco terapêutico.

6

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br - gabinete@ssa.pr.gov.br

IV - redução mínima de 50% da agenda de exames e tratamentos complementares especializados, exceto radioterapia, quimioterapia e hemodiálise, com reorganização compulsória da agenda atendendo à necessidade de evitar acúmulo de pacientes em horários simultâneos.

V - as determinações contidas neste art. aplicam-se integralmente para os processos de Tratamento Fora do Domicílio - TFD estadual e interestadual.

Art. 23 Recomenda-se a suspensão do transporte sanitário intermunicipal e interestadual em casos de atendimentos eletivos, mantidos o transporte de urgência e emergência, e para manutenção de tratamentos de alta complexidade, hemodiálise, gestação de alto risco e à critério das Secretarias Municipais de Saúde devendo ser adotadas medidas de precaução para garantia de um transporte sanitário adequado e seguro.

Parágrafo único. O transporte emergencial de pacientes, caracterizados como caso suspeito para COVID-19 deverá ser prioritariamente realizado na modalidade terrestre, sendo vedado o transporte aéreo até deliberação ulterior.

Art. 24 O atendimento às situações de urgência e emergência deverá ser mantido de forma regular e continuada em todos os serviços em funcionamento, integrados à Rede Assistencial, resguardados os cuidados específicos relativos ao manejo clínico e notificação compulsória de pacientes potencialmente infectados.

Art. 25 Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 devem notificar previamente o serviço de saúde para onde o paciente será encaminhado, mantendo-o com máscara cirúrgica, obrigatoriamente, durante todo o trajeto.

Art. 26 Ao que se refere à realização de cirurgias eletivas, recomenda-se a suspensão temporária e conseqüente reagendamento posterior de todo procedimento cirúrgico de caráter eletivo para todos os serviços hospitalares do Estado do Paraná a partir de 23/03/2020.

§ 1º Excepciona-se à aplicação da regra instituída no *caput* os casos em que os pacientes apresentem risco elevado de prejuízo funcional ou de seqüela definitiva for considerado elevado, a critério de seu médico assistente, apoiado em justificativa técnica fundamentada;

§ 2º Não se estabelece neste momento prazo para a suspensão dos procedimentos eletivos, sendo que poderá ser revisada a qualquer tempo, a depender da evolução do quadro epidêmico vigente.

Art. 27 No que se refere a dispensação de medicamento na rede pública, os receituários de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) sujeitos a controle especial, previstos na Portaria MS nº 344, de 12 de maio de 1998, terão a validade de 90 dias a partir da data de emissão, para tratamento de até 90 dias.

Art. 28 Os deslocamentos de rotina (reuniões, auditorias, treinamentos, entre outros), que porventura possam ser reagendados, ficam temporariamente suspensos

Parágrafo único. Excetua-se da regra convocações do Gabinete do Secretário, as viagens da Central de Transplantes, da Hemorrede, do Lacen, do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos, das ações de Vigilância, do transporte de insumos pelo Coordenadoria de

7

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesu.pr.gov.br

Material e Patrimônio e Centro de Medicamentos do Paraná, para atendimento das finalidades específicas destas unidades e o transporte de usuários conforme art. 18.

Art. 29 Aos prestadores terceirizados que atuam nas Unidades da SESA, reforça-se as recomendações constantes nos arts. 4º, 6º e 7º desta Resolução, estimulando-se a manutenção dos serviços no quantitativo contratado, bem como se orienta o remanejamento de pessoal que se enquadre em grupo de risco.

Art. 30 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de março de 2020

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO SESA N° 743/2020

Prorroga os prazos estabelecidos na Resolução SESA n.º 338/2020 enquanto subsistirem as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 4.230, 16 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_3D131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e, considerando:

- que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto Federal n.º 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

- a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

- a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

- a Portaria GM/MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

- a Portaria GM/MS/n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquar, n.º 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- o Plano de Contingência do Paraná COVID-19, editado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia da COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 4.258 de 17 de março de 2020, que altera dispositivos do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020;
- o Decreto Estadual nº 4.259 de 18 de março de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Crise para a COVID-19 no Estado do Paraná;
- o Decreto Estadual nº 4.260 de 18 de março de 2020, que suspende os deslocamentos e viagens a trabalho de servidores estaduais civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Funcional e aqueles contratados em caráter temporário, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 4.261 de 18 de março de 2020, que estabelece critérios para a habilitação de laboratórios interessados no Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 4.263 de 18 de março de 2020, que institui um plano de monitoramento de fronteiras e divisas, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 4.298 de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0- Doenças Infecciosas Virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;
- o Decreto Estadual nº 4.301 de 19 de março de 2020, que altera dispositivo do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020;
- o Decreto Estadual nº 4.311 de 20 de março de 2020, que altera dispositivo do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020;
- a Portaria nº 454 de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo território nacional o estado de transmissão comunitária da COVID-19;
- que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.
- que o enfrentamento da pandemia de COVID-19 ainda está em curso e as medidas destinadas à redução da morbimortalidade decorrente da infecção pelo SARS-COV-2 ainda precisam ser mantidas em nome da proteção da saúde coletiva;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar os prazos definidos na Resolução SESA nº 338/2020, enquanto perdurarem as medidas de contingência determinadas pelo Decreto Estadual nº 4.230/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

3



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **44422/2020**

Título Resolução SESA nº 743/2020

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 25/05/2020 18:59

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

743.20.rtf
178,26 KB

Data de publicação

26/05/2020 Terça-feira	Gratuita	Diagramada	26/05/20 11:04	Nº da Edição do Diário: 10694
27/05/2020 Quarta-feira	Gratuita	Rejeitada	26/05/20 10:44	

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



PREFEITURA DE
MARIÓPOLIS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

**SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
SIPROLIMP**

ENDEREÇO:

ALAM. 12

1111 PARQUE INDUS

ATIVIDADE:

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CNPJ/CPF:

05.340.608/0001-89

DATA DE ABERTURA:

02/10/2002

CADASTRO CONTRIBUINTE:

320-0

Nº ALVARÁ:

346

DATA DE LANÇAMENTO:

02/10/2002

VALIDADE:

31/12/2020

ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DANIEL MASCARELLO DONATTI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Rua Seis, 1030 | Fone (46) 3226-8100 | www.mariopolis.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ

05.340.608/0001-89

Endereço Completo

ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE Nº14 - INDUSTRIAL CEP: 85.525-000 - MARIÓPOLIS/PR

Telefone

(46) 9115-5824

Responsável Técnico

MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO

Responsável Legal

PAULO JOSÉ LUNKES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.275-5

Data do Cadastro

02/05/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070322/2006-82

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.388.997/0001-15
Razão Social: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
Nome Fantasia: STRA MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2021
FGTS	Validade:	17/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2020
Receita Municipal	Validade:	02/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/10/2020 10:16

CPF: 064.662.539-02 Nome: LEONARDO LEAO STRALIOTTO

Ass: _____

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15
Dom Sebastião 617 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337110
Telefone: (47) 3183-8200
E-mail: licitacao@stramedical.com.br

À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

Pregão Eletrônico nº 127/2020
Processo nº 640/2020

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Straliotho, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
 emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18 de Novembro de 2020



Leonardo Leão Straliotho
CPF: 064.662.539-02
Sócio Administrador

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15
Dom Sebastião 617 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337110
Telefone: (47) 3183-8200
E-mail: licitacao@stramedical.com.br



À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 127/2020
Processo nº 640/2020

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Straliotho, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irrevogável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18 de Novembro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leonardo Leão Straliotho".

Leonardo Leão Straliotho
064.662.539-02
Responsável Legal

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15
Dom Sebastião 617 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337110
Telefone: (47) 3183-8200
E-mail: licitacao@stramedical.com.br

À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

Pregão Eletrônico nº 127/2020
Processo nº 640/2020

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Stralotto, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18 de Novembro de 2020



Leonardo Leão Stralotto
064.662.539-02
Responsável Legal

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15
Dom Sebastião 617 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337110
Telefone: (47) 3183-8200
E-mail: licitacao@stramedical.com.br

À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 127/2020
Processo nº 640/2020

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18 de Novembro de 2020



Leonardo Leão Stralio
064.662.539-02
Responsável Legal

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

CNPJ: 11.388.997/0001-15

Dom Sebastião 617 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337110

Telefone: (47) 3183-8200

E-mail: licitacao@stramedical.com.br



À

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 127/2020

Processo nº 640/2020

A empresa STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Stralotto, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletrônico antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

000391

 STRAMEDICAL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18 de Novembro de 2020



Leonardo Leão Stralio
064.662.539-02
Responsável Legal

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15
Dom Sebastião 617 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337110
Telefone: (47) 3183-8200
E-mail: licitacao@stramedical.com.br



À
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127/2020
Processo nº 640/2020

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Straliozzo, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18 de Novembro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leonardo Leão Straliozzo".

Leonardo Leão Straliozzo
064.662.539-02
Responsável Legal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 11.388.997/0001-15



LEONARDO LEÃO STRALIOTTO nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1988, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.662.539-02, carteira de identidade nº 3851294, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 2000 nº 369, Apto 803, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-464, Brasil.

REJANE ELOISA LEÃO STRALIOTTO nacionalidade brasileira, nascida em 10/08/1959, casada em comunhão universal de bens, fonoaudióloga, CPF nº 323.340.100-06, carteira de identidade nº 41743166, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliada na Avenida Atlântica nº 2390, Apto 501, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-015, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR LEONARDO LEÃO STRALIOTTO nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1988, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.662.539-02, carteira de identidade nº 3851294, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 2000 nº 369, Apto 803, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-464, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204733051, com sede Rua São Paulo nº 105, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú, SC, CEP 88339025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.388.997/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, girará a partir desta data, sob o nome empresarial STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Dom Sebastião nº 617, Sala 01, Vila Real, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-110.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRIFUGA PARA USO EM LABORATÓRIOS;
- FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
- FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS;

Req: 81000000258743

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204670624 Protocolo 204670624 de 20/02/2020 NIRE 42204733051

Nome da empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164450114007062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 11.388.997/0001-15

- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
- ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica da sociedade quando exigida, será exercida por profissional contratado.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade a sócia REJANE ELOISA LEÃO STRALIOTTO, detentora de 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (cem reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócia REJANE ELOISA LEÃO STRALIOTTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO LEÃO STRALIOTTO, da seguinte forma: venda de 100 (cem) quotas pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócia, fica assim distribuído o capital social: LEONARDO LEÃO STRALIOTTO, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio LEONARDO LEÃO STRALIOTTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 11.388.997/0001-15

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.**

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob nome empresarial de **STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.**, e tem sua sede na Rua Dom Sebastião nº 617, Sala 01, Vila Real, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-110, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42204733051, inscrita no CNPJ sob nº 11.388.997/0001-15.

CLÁUSULA II – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE DURAÇÃO E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2009, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Parágrafo único: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- **COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**
- **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRIFUGA PARA USO EM LABORATÓRIOS;**
- **FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;**
- **FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS;**

Req: 81000000258743

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204670624 Protocolo 204670624 de 20/02/2020 NIRE 42204733051

Nome da empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 164450114007062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blascen Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 11.388.997/0001-15

- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
- ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica da sociedade quando exigida, será exercida por profissional contratado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O Capital Social é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), dividido em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas:

LEONARDO LEÃO STRALIIOTTO, com 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Parágrafo único: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio LEONARDO LEÃO STRALIIOTTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA IX - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pro labore" aos sócios administradores observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Req: 81000000258743

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204670624 Protocolo 204670624 de 20/02/2020 NIRE 42204733051

Nome da empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164450114007062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 11.388.997/0001-15

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado por profissional habilitado.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 1% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto na "caput" desta cláusula, cuja data base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no artigo 1.033 do Código Civil.

CLAUSULA XI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, e os lucros apurados em balanço anual ou mensal, que poderão ser distribuídos, conforme acordo entre os sócios e suas participações.

CLAUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XIII - DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 18 de fevereiro de 2020.

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO

Req: 81000000258743

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204670624 Protocolo 204670624 de 20/02/2020 NIRE 42204733051

Nome da empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164450114007062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA

CNPJ nº 11.388.997/0001-15

REJANE ELOISA LEÃO STRALIOTTO
P/P: LEONARDO LEÃO STRALIOTTO

Req: 81000000258743

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204670624 Protocolo 204670624 de 20/02/2020 NIRE 42204733051

Nome da empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164450114007062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204670624

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
PROTOCOLO	204670624 - 20/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204733051
 CNPJ 11.388.997/0001-15
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
 SOB N: 20204670624

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204670624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06466253902 - LEONARDO LEAO STRALIOOTTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204670624 Protocolo 204670624 de 20/02/2020 NIRE 42204733051

Nome da empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164450114007062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIBABES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LEONARDO LEAO STRALOTTO

RG: 3051294 - UF: SC

CPF: 064.642.539-02 - Data de Nascimento: 22/05/1998

PERICULO: ENIX JOAO STRALOTTO

REJANE ELIISA LEAO STRALOTTO

REGIÃO: 33054219012 - VALOR: 66,01/3522 - PRAZO: 25/07/2004

Assinatura: *Leonardo Leao Stralotto*

UF: SANTA CATARINA / SC - DATA DE EMISSÃO: 14/07/2016

CPF: 17550045648 - RG: SC117230976

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Verticals: TRANSITO NACIONAL 1294002748 / REGIÃO PLASTIFICADA 1294002748

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1.113, § 2º, do CC, de 2002, e art. 48, § 1º, do Lei nº 8.932/94 e art. 5º, § 1º, do Lei nº 11.302/06, publicada a presente ímagem digitalizada, nos termos da Lei nº 11.302/06, e do Decreto regulamentador e certificado neste ato. O referido é verdadeiro. Dia, 21.

Cód. Autenticação: 51942198180921120886-1; Data: 21/04/2018 09:37:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ28343-E72J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25

At. Vitor de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 17:02:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51942108180921120886-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dacfe6d592faa64eb7d4a41b89d68e214c9457fa2342dd5d755bfdd7a0c763c1c442cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





02/10/2020

0466324

000402

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7775870

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 01/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

STRA NEGÓCIO DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA, portador do CNPJ: 11.388.997/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0466324



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 570585

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: STRA NEGÓCIO DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

Raiz do CNPJ: 11.388.997

Certidão emitida às 17:15 de 02/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

04/11/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.388.997/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRA MEDICAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 28.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM SEBASTIAO	NÚMERO 617	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88.337-110	BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@STRAMEDICAL.COM.BR	
TELEFONE (47) 3183-8200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2020 às 09:42:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 4/11/2020	
---	---	---

Data da Consulta: 4/11/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	11388997000115	Inscrição Estadual:	255999828
Nome/Razão Estadual:	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOM SEBASTIAO				
Número:	617	Complemento:	SALA:01	Bairro:	VILA REAL
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CEP:	88337110
Endereço Eletrônico:	vfcontab@terra.com.br			Telefone:	47 32682285

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	18/11/2010		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	10/12/2009
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/11/2010			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2017			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 2651500 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle			
- 2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
- 2123800 - Fabricação de preparações farmacêuticas			
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ: 11.388.997/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

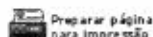
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:38:56 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **050C.6415.ED11.F1C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA**

CNPJ/CPF: **11.388.997/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **200140136141504**

Data de emissão: **04/11/2020 10:19:41**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **03/01/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 170814/2020

Requerente: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Data: 04/11/2020

Código: 167941

Identificação do Contribuinte

Nome:	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	Código:	167941
Endereço:	RUA DOM SEBASTIAO, 617 - SALA 01 - VILA REAL		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-110
CNPJ/CPF:	11.388.997/0001-15	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 4 de novembro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020170814**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.388.997/0001-15
Razão Social: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
Endereço: R DOM SEBASTIAO 617 SALA 01 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2020 a 24/11/2020

Certificação Número: 2020102604223461676703

Informação obtida em 04/11/2020 10:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.388.997/0001-15
Certidão n°: 18061414/2020
Expedição: 04/08/2020, às 08:30:12
Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.388.997/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.388.997/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
NIRE	42204733051
CNPJ	11.388.997/0001-15
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BALNEARIO CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82160
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.1E.C0.3B.6D.BF.EE.E6.13.B5.33.B1.C0.45.6C.89.A5.FD.A7.F7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



RESOLUÇÃO - RE Nº 2874, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de uso das sanções que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 17 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 17, de 24 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no DC190 III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 da Resolução Interna da ANVISA, aprovada nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015 publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

CNPJ: 04.784.288/0001-55
PROCESSO: 25351.57604/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 3.06603.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - FPP
ENDEREÇO: RUA ANTARCTICA 163
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17501-90 - MARILIA/SP
CNPJ: 21.698.796/0001-09
PROCESSO: 25351.59603/2015-34 AUTORIZAÇÃO: 3.06605.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 115, LOTE 04 QUADRA 11
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATUÍ CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.116.070/0001-34
PROCESSO: 25351.60845/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 3.06614.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BIOLJIB QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ONDINA SENGEL MOREIRA 70
BAIRRO: IPORANGA CEP: 1087135 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 03.491.553/0001-28
PROCESSO: 25351.59270/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 3.06606.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: AJA QUÍMICA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. MARECHAL CANDIDO RONDINI
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 39.650 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 20.542.892/0001-60
PROCESSO: 25351.54670/2015-51 AUTORIZAÇÃO: 3.06617.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CB LOG TRANSPORTADORA LTDA - FPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167 L. 294, Q 15
BAIRRO: PRATININGA CEP: 06220110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.60230/2015-76 AUTORIZAÇÃO: 3.06616.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONSECA 218
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.572.790/0001-19
PROCESSO: 25351.60149/2015-79 AUTORIZAÇÃO: 3.06609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATALAYES MOREIRA DE SOUZA 1470
BAIRRO: CIVIL CEP: 29160055 - SERRA/ES
CNPJ: 18.069.894/0001-51
PROCESSO: 25351.60216/2015-93 AUTORIZAÇÃO: 3.06612.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONSECA N. 218 - SALA 02
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.091.451/0001-53
PROCESSO: 25351.60150/2015-98 AUTORIZAÇÃO: 3.06610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
Total de Empresas: 92

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 391
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.56960/2011-04 AUTORIZAÇÃO: 2.07647.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOGLIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 48311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 2504.000974/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 2.05116.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA INTENCOURT, Nº 2405, DEP. 03
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.847.170/0001-20
PROCESSO: 25352.00643/2009-17 AUTORIZAÇÃO: 2.05108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.581.301/0001-83
PROCESSO: 25351.49170/2013-61 AUTORIZAÇÃO: 3.10091.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMIRINO MONACO, Nº 630
BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25351.51358/2011-64 AUTORIZAÇÃO: 2.05957.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: XAVI HAIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GULMARÃES, 103
BAIRRO: PENHA CEP: 03023020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.272.008/0001-60
PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZAÇÃO: 3.10051.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2713
BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.553.726/0001-88
PROCESSO: 25351.54243/2011-40 AUTORIZAÇÃO: 2.06164.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.54448/2013-97 AUTORIZAÇÃO: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197
BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13064350 - AMPARO/SP
CNPJ: 01.592.547/0001-06
PROCESSO: 25351.60211/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 3.06613.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GM FARMACIA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
BAIRRO: C/ FERNANDO COLLOR CEP: 49100000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.307377/2013-15 AUTORIZAÇÃO: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOGLIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 48311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 2504.000975/2009-32 AUTORIZAÇÃO: 1.08104.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PERIFÉRIO, 2142
ENDEREÇO: RUA DO PERIFÉRIO, 2142
BAIRRO: RIBEIRÃO CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 14.103.148/0001-33
PROCESSO: 25351.56804/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.12036.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRIOFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 3.11552.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.581.301/0001-83
PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 3.10928.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO RUIZ CARNEIRO, Nº 217
BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 16407050 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 16.602.000/0001-38
PROCESSO: 25351.36688/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 1.09225.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMIRINO MONACO, Nº 630
BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 2504.177318/2007-51 AUTORIZAÇÃO: 1.07562.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMACIOLÓGICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. V8 S/ Nº 00 26 LT 01/03
BAIRRO: PAVILLON PARK CEP: 74050190 - APARECEIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.575.066/0001-16
PROCESSO: 25351.510940/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 1.14519.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME



ENDEREÇO: PAULO PERIOTTO 363
BAIRRO: JARDIM DR. CRESCI CEP: 13571018 - SÃO CARLOS-SP
CNPJ: 21.035.417/0001-84
PROCESSO: 25351.24603/2015-91 AUTORIZAÇÃO: 113974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTAPE SAÚDE ANIMAL S.A
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675006 - JUATUBA-MG
CNPJ: 07.986.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637156/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: S O P SQUARES E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 10 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65097222 - IMPERATRIZ-MA
CNPJ: 01.207.902/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA EIRELI/ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07012000 - GUARULHOS-SP
CNPJ: 05.520.920/0001-26
PROCESSO: 25351.546605/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EMP
ENDEREÇO: AV HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 09519060 - OSASCO-SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIAO DA VITORIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-14 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 100
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBOÍENSE-SC
CNPJ: 11.388.997/0001-14
PROCESSO: 25351.002504/2010-20 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: DELTA SHOW - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES Nº 55 SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE-RS
CNPJ: 19.316.524/0001-14
PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1911YAX7232 (8.10240.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: OK MEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRIEHL Nº 1605
BAIRRO: ITUPAVA NORTE CEP: 89052001 - ITUPAVA-SC
CNPJ: 17.039.142/0001-65
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: REEMBALAR, CORRELATOS
FABRICAR, CORRELATOS
REEMBALAR, CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 174
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700045 - ARAUCÁRIA-PR
CNPJ: 03.383.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA-SP
CNPJ: 13.605.812/0001-00
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65035270 - SÃO LUÍS-MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.054673/2013-32 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA-SP
CNPJ: 13.605.812/0001-00
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: VITÓRIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV BOSSA SERRA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 612
BAIRRO: ENSEADA DO SOL CEP: 29050335 - VITÓRIA-ES
CNPJ: 39.983.611/0001-28
PROCESSO: 25351.07742/2002-35 AUTORIZAÇÃO: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
TRANSPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARREDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE-RS
CNPJ: 73.151.051/0001-65
PROCESSO: 25351.301148/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
BAIRRO: C/ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE
CNPJ: 10.658.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447960/2011-42 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LÓDIA
BAIRRO: SÃO MATÉUS CEP: 31616450 - RIZ DE FORA-MG
CNPJ: 22.406.280/0001-78
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: ARTIREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06780000 - VARGEM GRANDE PAULISTA-SP
CNPJ: 08.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-60 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL. 501
BAIRRO: VILA VALQUÍRIE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: MURCK S/A
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 3º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 33.050.212/0001-75
PROCESSO: 25351.567553/2015-27 AUTORIZAÇÃO: 31112X683336 (8.12736.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: MURCK SA DE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: BLENQUEAR CEP: 09539660 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
CNPJ: 04.739.895/0001-86
PROCESSO: 25351.553401/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
COMERCIALIZAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/685 BLOCO B SALAS 310 E 314
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 74.810.201/0001-40
PROCESSO: 25351.390951/2015-00 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
REEMBALAR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCÓZIO, Nº 4255
BAIRRO: SALZEIRAS CEP: 80111500 - ITAJAÍ-SC
CNPJ: 10.625.854/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. EZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ-MG
CNPJ: 13.382.568/0001-09
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1095 SALA 3
BAIRRO: AJIRADORES CEP: 89205212 - JOINVILLE-SC
CNPJ: 22.154.058/0001-66
PROCESSO: 25351.470787/2015-03 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39,2 EST. ROZEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06409070 - SANTANA DE PARNAÍBA-SP
CNPJ: 61.363.052/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 112631.9
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/transparencia/>, pelo código 1010201510130107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALBERTO DE OLIVEIRA PASSOS / 015.538.224/0001-29
25351.396870/2020-76 / 8200076
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1436375205

CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 034.959.654/0001-69
25351.252029/2020-78 / 8199899
70565 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Recurso Administrativo / 1470253203

F P da Cruz ME / 016.809.076/0001-00
25351.387493/2020-84 / 3093913
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1410149201

VITALIS MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 037.008.697/0001-57
25351.386806/2020-87 / 8199945
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1407668203

TRIADHE HEALTH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 090.870.164/0002-30
25351.797706/2020-90 / 8200122
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425067206

NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA / 024.604.135/0001-24
25351.352427/2020-93 / 8199473
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1310077207

F S DA C PARRÃO EIRELI / 083.874.999/0001-57
25351.292488/2020-94 / 8200093
7056 - AFE/AL Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1493315202

DIETHEABRINA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME / 017.108.649/0001-30
25351.797745/2020-97 / 3093961
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425189200

WISI SOLUTIONS EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI / 014.428.382/0001-63
25351.396362/2020-98 / 3093944
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1434986208

RESOLUÇÃO-Nº NR 1.609, DE 21 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 018.728.593/0001-60
25351.579999/2018-03 / 8146245
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1382239200

Sapó saneamento ambiental projetos e operações Ltda / 072.548.852/0001-29
25351.724092/2018-03 / 3083047
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1470582206

25351.724092/2018-03 / 3083047
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1470584202

prime life produtos medicos hospitalares eireli-epi / 022.949.768/0001-49
25351.566566/2017-05 / 8157401
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1492424202

S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 067.755.389/0001-56
25351.688571/2010-10 / 3045593
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1482748204

LUMEN COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA / 004.476.079/0001-82
25351.649637/2012-11 / 8090631
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1482843200

LC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP - EPP / 005.824.980/0001-60
25351.176197/2005-11 / 2039724
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1295406203

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 022.073.054/0004-62
25351.064249/2019-11 / 8178214
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1378929205

LC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP - EPP / 005.824.980/0001-60
25351.176197/2005-11 / 2039724
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1295410201

BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 018.232.159/0001-60
25351.221420/2016-11 / 2087938
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1409417207
25351.221420/2016-11 / 2087938
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1409411208

PAREXEL International Pesquisas Clínicas Ltda. / 004.611.797/0001-14
25351.340268/2014-15 / 1110843
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1409592201

S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 067.755.389/0001-56
25351.688565/2010-15 / 2056461
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1482738207

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 000.488.689/0001-45
25351.185040/2020-15 / 1236790
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1492590207

PROMOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 004.355.394/0002-37
25023.020041/2004-17 / 8022854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482560201

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 017.700.763/0001-48
25351.343643/2013-18 / 8086180
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482423200

RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ME / 022.739.986/0001-59
25351.825642/2016-18 / 8133469
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1378410202

IZMEDI COMERCIAL MÉDICA LTDA / 068.941.808/0001-53
25351.012896/2003-19 / 8014710
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1492287208

PAREXEL International Pesquisas Clínicas Ltda. / 004.611.797/0001-14
25351.340268/2014-15 / 2075256
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1409598200

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 000.488.689/0001-45
25351.185028/2020-19 / 3082970
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1492440204

SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA / 005.497.372/0001-04
25351.600073/2010-19 / 8068912
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482617208

STRA NEGOCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / 011.988.997/0001-15
25024.000504/2010-20 / 8068029
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1378797207

25024.000504/2010-20 / 8068025
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1378801209

EUROPRAL INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA / 007.125.645/0001-08
25351.073620/2019-27 / 3084173
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1378922208

Azom Equipamentos Médicos Ltda / 031.436.810/0001-19
25351.364355/2020-27 / 8159885
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1341756208

red cargas logísticas ltda me / 012.525.609/0001-63
25351.088781/2014-28 / 8102507
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1295514207

sanillog serviços de entregas expressas ltda epp / 020.283.059/0001-41
25351.217489/2018-29 / 8165273
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1295214201

TNMA Brasil comércio de materiais para uso médico ltda / 010.896.094/0001-82
25351.089765/2013-30 / 8092905
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1394217204

4 BRIEFING AGENCIA DE PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 021.566.221/0001-00
25351.664841/2015-31 / 2085040
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1295233208

L. S. Ramalho Materiais Médicos / 031.097.293/0001-09
25351.229910/2019-31 / 8180546
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1409680203

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 000.488.689/0001-45
25351.185015/2020-31 / 8197836
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1492584202

BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 019.232.159/0001-60
25351.530091/2014-33 / 3060281
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1408153209
25351.530091/2014-33 / 3060281
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1408148202

CONEXÃO MARÍTIMA SERVIÇOS LOGÍSTICOS S.A. / 008.473.312/0001-24
25351.391353/2011-35 / 8078953
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2513288206

CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 002.814.280/0002-88

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

CNPJ

11.388.997/0001-15

Endereço Completo

R DOM SEBASTIAO 617 SALA 01 - VILA REAL CEP: 88.337-110 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 3183-8200

Responsável Técnico

REJANE ELOISA LEÃO STRALIOTTO

Responsável Legal

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.802-5 (PW5XH15W3WWY)

Data do Cadastro

04/10/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.000504/2010-20

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

CNPJ

11.388.997/0001-15

Endereço Completo

R DOM SEBASTIAO 617 SALA 01 - VILA REAL CEP: 88.337-110 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 3183-8200

Responsável Técnico

RENATA GUOLLO

Responsável Legal

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.618-2

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.230263/2019-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas BAIXO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

11388997000115

Nome/Razão Social:

STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Nome Fantasia:

STRA MEDICAL

Para estabelecer na:

RUA: DOM SEBASTIAO, 617 ,SALA 01 Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:

* ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
 * COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 * COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS * COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS * COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO * FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE * FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO * FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS * INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE *

Data inicio atividade (Ato de registro)

26/10/2010

Inscrição Municipal

149818

Data Emissão

26/08/2020

Atividades Econômicas BAIXO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

Alvará concedido **PROVISORIAMENTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do ato de registro, convertendo-se em definitivo quando acompanhados das licenças ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes (Art. 27, IV da Lei nº. 4.091/2017).

Observação:

REGIN PROTOCOLO 204670624
 PROVIDENCIAR HABITE-SE COMERCIAL -PROVISÓRIO VÁLIDO ATÉ 31/12/2020

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ
 51392020



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 14382

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

Denominação Comercial - Nome Fantasia

STRA MEDICAL

CNPJ/CPF

11.388.997/0001-15

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA DOM SEBASTIÃO

Nº

617 - SALA 01

Bairro

VILA REAL

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Atividade:

-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
-FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
-FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;

O Estabelecimento está licenciado conforme a Lei Estadual nº 6.320 / 1983 e seus decretos
Lei Complementar Municipal nº 40 / 2019, Decreto Municipal nº 8766 / 2017 e Portaria MS nº 15651 / 1994

VÁLIDO ATÉ

31/12/2020

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email: vsanitaria@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde (Assinatura de Validação)

Rogério Antonio Celloni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 14382/2017

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Nome Legível: _____

Entregue por: _____

**Carimbo e Assinatura
Administrativa / Direção**

